



NORMA DE PROCEDIMENTO – SESA Nº 030					
<b>Tema:</b>	PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA O PLANO PLURIANUAL - PPA E LEI ORÇAMENTAROA ANUAL- LOA				
<b>Emitente:</b>	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – GPEDI				
<b>Sistema:</b>			<b>Código:</b>	SESA	
<b>Versão:</b>	01	<b>Aprovação:</b>		<b>Vigência:</b>	

## 1. OBJETIVO

1.1 Apoiar a SEP no processo de acompanhamento e devolutivas das Audiências Públicas.

## 2. ABRANGÊNCIA

- 2.1- Governo do Estado do Espírito Santo
- 2.2- Secretaria de Estado da Saúde – SESA
- 2.3- Secretaria de Estado de Planejamento – SEP
- 2.4- Subsecretarias e suas gerências

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Constituição Federal de 1988;
- 3.2 Constituição Estadual do Estado do Espírito Santo de 1989;
- 3.3 Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF;
- 3.4 Lei Estadual do Plano Plurianual – PPA em vigor;
- 3.5 Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias – LDO em vigor;
- 3.6 Lei Estadual de Orçamento Anual – LOA em vigor;
- 3.7 Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação

## 4. DEFINIÇÕES

4.1 - Lei de iniciativa do Poder Executivo, que determina o detalhamento do PPA a ser realizado em cada ano. Contém a estimativa da receita e a fixação das despesas para cada exercício, compreendendo a programação das ações a serem executadas, visando a concretizar os objetivos e metas programadas no PPA e estabelecidas na LDO;

4.2 PPA - Lei de iniciativa do Poder Executivo, elaborada no primeiro ano do mandato, que define a orientação estratégica do governo, suas diretrizes, os objetivos e as metas físicas e financeiras para



um período de quatro anos. É composta por programas e suas respectivas ações;

4.3 SIGEFES - Ambiente tecnológico de Planejamento Estratégico, a Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado, de uso obrigatório pelos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, do Poder Executivo, constituídas pelas autarquias, fundações, fundos especiais e pelas empresas estatais dependentes, modernizar e integrar em um único;

4.4 Audiências Públicas - Uma audiência pública é uma reunião pública, transparente e de ampla discussão em que se vislumbra a comunicação entre os vários setores da sociedade e as autoridades públicas. A audiência pública é uma forma de participação popular que torna o cidadão mais próximo do processo de decisão sobre a coisa pública. Cria-se, com isso, uma responsabilidade para a sociedade de decidir aquilo que é de interesse coletivo, mas quem decide sobre aquela matéria é a autoridade, sendo a audiência meramente condicionante do processo decisório;

4.5 Demanda da população - contribuição da população na elaboração do PPA, LDO e LOA, é o que o cidadão propõe para que seja realizado pelo Governo;

4.6 Orçamento Participativo - é um mecanismo governamental de democracia participativa que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos.

---

---

## 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

---

---

5.1 GPEDI – Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional

5.2 GPO – Grupo de Planejamento e Orçamento

5.3 FES – Fundo Estadual de Saúde

---

---

## 6. CLIENTES

---

---

6.1 Os seguimentos de clientes atendidos diretamente pelo processo são:

a) População em Geral

---

---

## 7. EVENTO INICIAL

---

---

7.1 Receber a planilha de controle de execução das demandas da saúde lançadas na LOA no ano anterior.

---

---

## 8. RESULTADO

---

---

8.1 Relatório de devolutivas das demandas de audiência pública elaborado.



---

---

## 9. PROCEDIMENTOS

---

---

Caberá a GPEDI/NUEDPOS, executar as tarefas conforme os procedimentos abaixo:

### 9.1 Elaboração de relatório de prestação de contas das demandas da saúde do ano anterior

#### **T01. Receber da SEP a planilha de controle de execução das demandas da saúde lançadas na LOA no ano anterior**

Receber planilha contendo as demandas incluídas na loa anterior para preencher sobre a execução das demandas da saúde no relatório

Verificar com as subsecretarias e seus gerentes sobre a execução das demandas constantes do relatório

#### **T02. Atualizar a planilha de controle de execução das demandas da saúde lançadas na LOA no ano anterior com os resultados da execução**

Preencher as colunas da planilha com as informações solicitadas obtidas nas gerencias responsáveis pela execução

#### **T03- Validar com o Gabinete do Secretario a planilha de controle de execução das demandas atualizada Encaminhar planilha ao Gabinete para avaliação e análise do Secretário**

**Fim do item 9.1. Com a entrega da planilha de controle de execução das demandas de saúde atualizada e validada.**

### 9.2 Acompanhamento de lançamento de propostas públicas no site conforme cronograma da SEP

#### **T04. Acompanhar no site de audiências públicas (orcamento.es.gov.) lançamento das propostas públicas**

Durante a realização das Audiências Públicas (período em que o site das audiências fica no ar) acompanhar as demandas que estão sendo lançadas pelos cidadãos

- Se propostas de saúde não lançadas

**Fim do item 9.2 lançamento das propostas públicas acompanhado.**

- Se tem demandas de saúde identificadas

#### **T05. Dar ciência das demandas de saúde ao secretario**

Passar para o Secretário ou seu representante quais são as demandas solicitadas pelos cidadãos.

Voltar Executar a tarefa T04.

### 9.3 Participação em reuniões de audiências públicas

**T06. Receber da SEP calendário com os convites das reuniões de audiências públicas. Receber ofício da SEP convidando para as reuniões das Audiência Públicas**



**T07. Participar das reuniões de audiências públicas, conforme orientação da SEPA, acompanhar Secretário ou representante nas reuniões das Audiência Públicas**

**Fim do item 9.3. Com a participação nas reuniões de audiências públicas realizadas.**

**9.4 Análise do relatório preliminar da SEP das demandas de audiências públicas da saúde**

**T08. Receber da SEP o relatório preliminar de devolutivas das demandas das audiências pública. Receber ofício da SEP, com o relatório das demandas incluídas no Site pela população em geral**

**T09. Identificar no relatório as demandas que serão incluídas no PPA e LOA e criar planos orçamentários para essas demandas**

Definir com as subsecretarias e gerências quais demandas serão incluídas no PPA/LOA e criar os planos orçamentários de identificação com valores a serem inclusos na LOA.

**T10. Elaborar a versão final do relatório preliminar das devolutivas das demandas saúde**  
**Preencher os dados do relatório recebido da SEP com as demandas selecionadas para serem previstas no PPA/LOA**

**T11. Validar com o Gabinete do Secretario o relatório de devolutivas das demandas de audiência pública elaborado**

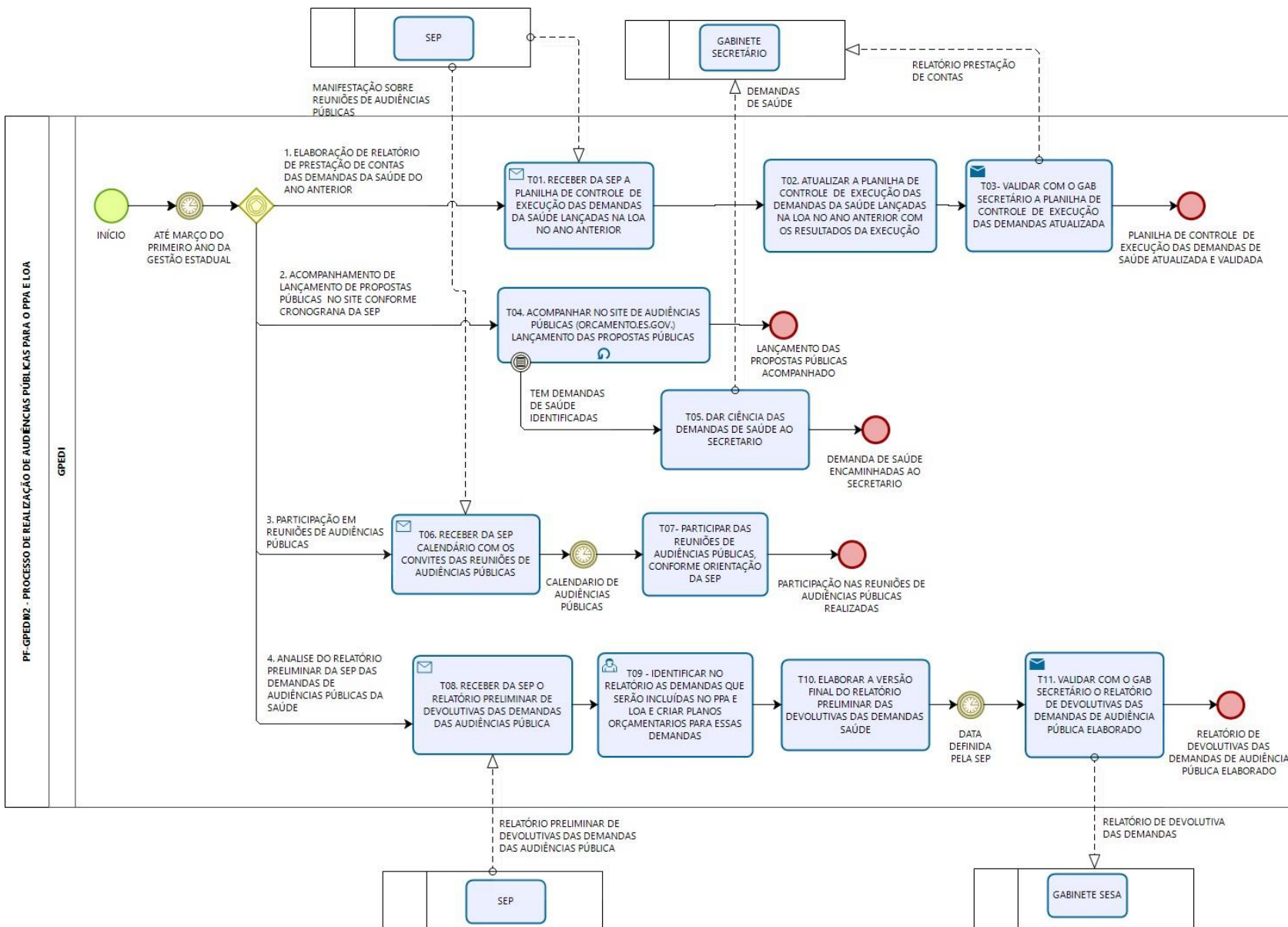
Encaminhar ao Gabinete o relatório das demandas incluídas no PPA/LOA para validação e encaminhamento à SEP

**Fim do item 9.4. Com a entrega do relatório de devolutivas das demandas de audiência pública elaborado.**



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE





---

---

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

---

---

---

11. RESULTADOS ESPERADOS

---

---

---

---

12. ASSINATURAS

---

---

ELABORAÇÃO:	
<p><b>Sandra Mara Magevski</b> Chefe do Núcleo Especial de Planejamento e Orçamento em Saúde (NUEDPOS/GPEDI/SSEPLANTS/SESA)</p>	<p>Elaborado em 29/06/2023</p>
APROVAÇÃO:	
<p><b>FRANCISCO JOSÉ DIAS DA SILVA</b> Subsecretário de Estado de Planejamento e Transparência da Saúde (SSEPLANTS)/SESA</p> <p><b>LUANA CRUZ FREIRE</b> Gerente de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)/SSEPLANTS/SESA</p>	<p>Aprovado em 29/06/2023</p>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FRANCISCO JOSE DIAS DA SILVA**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SSEPLANTS - SESA - GOVES  
assinado em 12/04/2024 15:17:42 -03:00

**SANDRA MARA MAGEVSKI**  
CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04  
NUEDPOS - SESA - GOVES  
assinado em 15/04/2024 10:06:38 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/04/2024 10:13:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FERNANDA VIGUINI NEPOMUCENO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - GPDI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-HDBMD8>